

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Alecsandro Alves de Azevedo; Rachel Secundo da Silva; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediak Leitão Torres e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 89/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos a Título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo de Jesus. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator; Júlio César de José de Andrade Filho – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 89/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de Lei em

epígrafe, verifico que o mesmo trata de Autorização ao poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências. Diante do exposto, opino favorável à aprovação do projeto em tela. É o Parecer. Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator; Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro - membro **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 89/2023 de autoria do Poder Executivo. **Ementa**: Autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências. Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, verifico que o mesmo trata de Autorização ao poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências. Diante do exposto, opino favorável à aprovação do projeto em tela. É o Parecer. (aa) Vinícius alves de Moura Brito - Presidente; Rachel Secundo da Silva- Relatora; Júlio César de Andrade Filho - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 89 de 2023**: **Ementa**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional de enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de agosto de 2022, e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Gil Torres que afirmou que não tinha dúvidas que o projeto seria aprovado por unanimidade e fazia dele, as palavras do Ver. Haroldo, que era um projeto de autoria do Poder Executivo, porque era uma obrigação do prefeito a readequação salarial dos servidores. Lembrou que no dia 5 de agosto de 2022 fez sua primeira indicação pedindo que este piso fosse implementado no município e realizou a leitura de sua justificativa. Encerrou declarando seu voto a favor do Projeto de Lei. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que afirmou que esta Casa tinha enorme orgulho de receber os profissionais da enfermagem, os agradeceu pelos serviços prestados à comunidade e encerrou declarando seu voto favorável. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Julinho que declarou seu voto favorável ao projeto. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que declarou seu voto favorável ao projeto. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que parabenizou novamente a todos os presentes e reconheceu que o reconhecimento de direitos realmente era a

obrigação do Prefeito, mas que se viveu um tempo recente de que as obrigações não eram cumpridas. Nesta gestão as obrigações eram cumpridas e os servidores eram reflexo disto. Encerrou afirmando que a prefeitura tinha uma gestão financeira responsável e eficiente e que os servidores poderiam estar tranquilos enquanto o Prefeito estivesse à frente da cidade. O Sr. Presidente concedeu a palavra a Ver^a. Rachel Secundo que declarou seu voto favorável ao projeto e parabenizou a categoria. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Jocimar do Cartório que parabenizou a categoria e afirmou que era infundado o boato de que ele havia segurado este projeto, o que se provava não ser verdade, pois o projeto chegou e rapidamente tramitou. Encerrou declarando seu voto favorável. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Alex Alves que cumprimentou a todos e declarou seu voto favorável, e não poderia ser diferente, pois ele era um transplantado renal e um ano e dois meses foram os profissionais da enfermagem que cuidaram dele, pois estes profissionais eram o início e o fim do serviço de saúde. Seguiu registrando que seu trabalho na área da saúde, buscando a implantação de uma clínica de hemodiálise na cidade, projeto que já estava avançado, e o hospital do olho que também lutava para trazer para o município. Encerrou declarando seu voto favorável. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Fabinho Taciano que declarou seu voto favorável ao projeto. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Gil Torres que declarou seu voto favorável ao projeto e parabenizou os profissionais da enfermagem. O Sr. Presidente solicitou ao 2º Vice Presidente a assumir a presidência para fazer uso da palavra. O Sr. Presidente em exercício concedeu a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos, em especial aos profissionais da enfermagem, os que estavam presentes e os que estavam de plantão, os agradeceu a todos eles, pois sem eles não havia vida. Encerrou declarando que este projeto nem esquentaria na Casa, assim que registrado todos os trâmites, já o enviaria para a prefeitura para a Sanção do Prefeito. Retomando a presidência, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de outubro, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário